



**Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de  
Transportes Metroviários, Veículos Leves Sobre Trilhos e  
Monotrilhos do Estado do Rio de Janeiro - SIMERJ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

SINDICATO dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Metroviários - SIMERJ **CONVOCA** aos empregados e ex-empregados que exercem ou exerceram a função de agente de segurança, a comparecem à sede do Sindicato, na Rua Santa Amélia, 41, Praça da Bandeira, munidos das cópias dos contracheques dos anos de 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, além da CTPS ( foto, qualificação e contrato de trabalho) e do TRCT ( Termo de Rescisão). A finalidade da convocação é para que os interessados possam se habilitar no processo coletivo promovido pelo Sindicato em face do Metrô Rio mediante entrega dos documentos para elaboração dos cálculos relativos às diferenças salariais decorrentes do acúmulo de função do AS.

**TERÃO DIREITO SOMENTE:**

**1 - EMPREGADOS EM ATIVIDADE:**

- A) - Empregado que esteja em atividade exercendo a função de AS;
- B) Empregado que exerceu a função de A.S. e tenha sido promovido à outra função/cargo terá direito proporcional, ou seja, até a mudança da função de A.S. para outro cargo/função.

**2 - EMPREGADOS DEMITIDOS OU QUE  
TENHAM PEDIDO DEMISSÃO:**

**O agente de segurança que foi desligado ou pediu sua dispensa, TERÁ DIREITO caso comprove que a data de baixa na CTPS tenha ocorrido a PARTIR DO DIA 15/08/2009;**

**O comparecimento à sede do Sindicato é pessoal. O sucesso da ação sindical está na mobilização, organização e principalmente na união dos trabalhadores.**

**FILIE-SE AO SINDICATO!**

À Direção 